PROJETO DE LEI Nº189/2025

Institui o Programa Municipal "Cinema Nacional para Todos", estabelece a exibição gratuita de filmes brasileiros em escolas públicas municipais e espaços culturais não comerciais do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos desta lei, fica instituído o Programa Municipal “Cinema Nacional para Todos", com o objetivo de promover a difusão gratuita de obras audiovisuais brasileiras em:
I – Escolas públicas municipais;
II – Bibliotecas comunitárias;
III – Centros culturais públicos;
IV – Praças e outros espaços de uso coletivo.

Art. 2º- As exibições deverão:
I – Priorizar filmes que retratem a diversidade cultural brasileira, com ênfase em produções baianas e periféricas;
II – Incluir debates com realizadores locais, quando possível;
III – Garantir acessibilidade (legendagem, audiodescrição e LIBRAS).

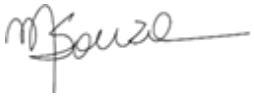
Art. 3º- A seleção de filmes será feita por um comitê consultivo composto por:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
II – Membros da Secretaria de Cultura;
III – Professores e estudantes da rede pública;
IV – Coletivos de cinema independente.

Art. 4º - Fica autorizada a celebração de parcerias com:
I – A Agência Nacional do Cinema (Ancine) para cessão de acervo;
II – Produtoras baianas e distribuidoras independentes;
III – Pontos de Cultura para exibições itinerantes.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de:
I – Dotação orçamentária própria;
II – Verba do Fundo Municipal de Cultura;
III – Patrocínios via Lei de Incentivo à Cultura.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de maio de 2025.



Aladilce
Souza
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo promover o acesso democrático à produção audiovisual brasileira, em especial às obras baianas, através da exibição gratuita em escolas públicas municipais e espaços culturais não comerciais do município de Salvador. Nessa linha, essa iniciativa se justifica pela necessidade urgente de ampliar o contato da população, especialmente crianças e jovens em idade escolar, com o rico acervo do cinema nacional, que retrata nossa diversidade cultural, histórica e social.

Assim, Salvador, como importante polo cultural do país, possui uma produção cinematográfica relevante, mas que muitas vezes não chega ao grande público devido às barreiras econômicas e à concentração das salas de exibição em áreas centrais. Convém pontuar que, segundo dados da Ancine, mais de 80% dos municípios brasileiros não possuem salas de cinema, cenário que se repete em bairros periféricos de nossa capital, essa realidade priva a população de um direito cultural básico e dificulta a formação de plateias para o cinema nacional.

A exibição de filmes brasileiros em escolas e espaços comunitários traz benefícios múltiplos: estimula o pensamento crítico, complementa o aprendizado curricular, valoriza nossa identidade cultural e cria oportunidades para debates sobre temas sociais relevantes. Nessa perspectiva, quando alunos assistem a filmes como "Ó Paí, Ó" ou "Bacurau", por

exemplo, eles não apenas consomem cultura, mas também refletem sobre questões brasileiras através de uma linguagem acessível e atraente.

Além disso, o projeto fortalecerá a cadeia produtiva do audiovisual baiano, já que prevê parcerias com produtores locais e a inclusão prioritária de obras realizadas no estado. Essa medida é essencial para fomentar nossa economia criativa e garantir que os recursos públicos investidos em editais de cinema retornem à população em forma de bens culturais.

Vale ressaltar que, a iniciativa está em plena sintonia com o artigo 215 da Constituição Federal, que determina ao Estado o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais. Importa pontuar também que, o projeto dialoga com a Lei 13.006/2014, que tornou obrigatória a exibição de filmes nacionais nas escolas, porém ampliando seu alcance para além do ambiente escolar.

Diante do exposto, espera-se que os nobres parlamentares apoiem esta proposta, que trará impactos positivos na educação, na cultura e no desenvolvimento social de nossa cidade, democratizando o acesso ao cinema e formando cidadãos mais críticos e conscientes de nossa diversidade cultural.

Salvador, 08 de maio de 2025.

Aladilce Souza
Vereadora